



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PROVEDENTE LIDO NA SESSÃO

02/12/2016

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 088/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO INÁCIO DE FREITAS**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 06, no Loteamento Costa Freire, no Bairro Chagas Martins, iniciando na Rua Projetada 01, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Rua Projetada 10, do Loteamento Costa Freire, paralela com a Rua Francisco Kleber Chaves Machado, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Vereador



BIOGRAFIA

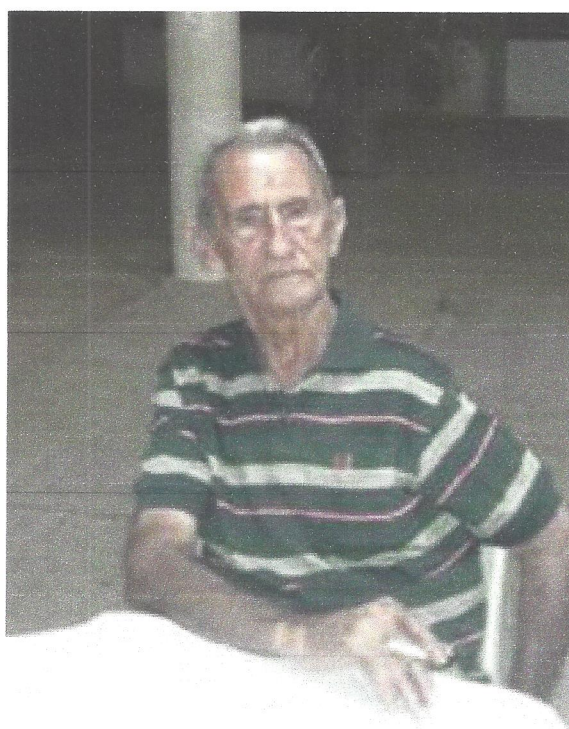
Francisco Inácio de Freitas

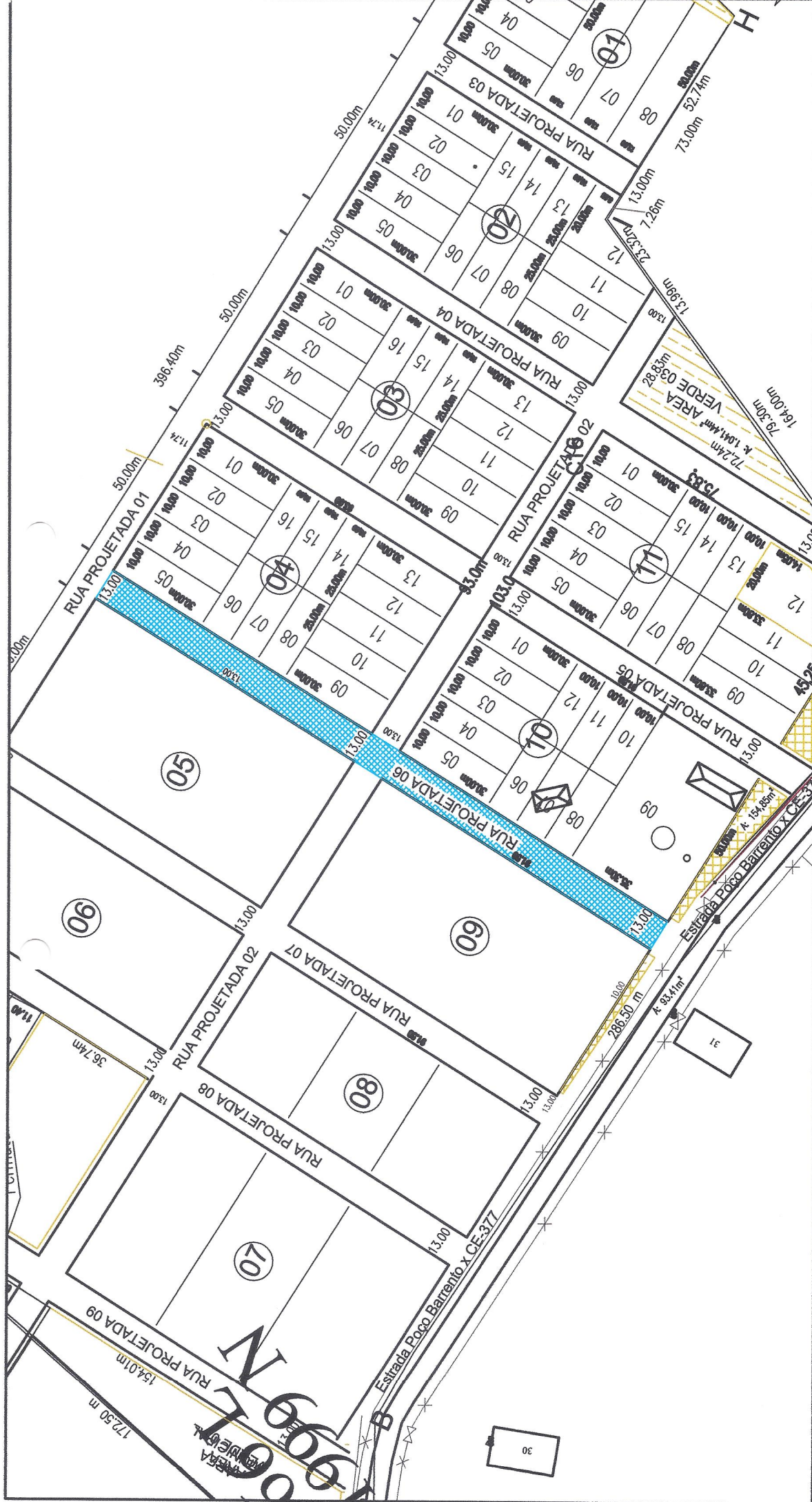
No dia 22 do mês de março do ano de 1927, no Sítio Genipapeiro até então zona rural de Limoeiro do Norte, nasce uma criança do sexo masculino gerado da união do Sr Inácio Teotônio de Freitas e da Sra Maria Senhorinha Maia a qual lhe deram o nome de Francisco Inácio de Freitas.

Aos 27 anos de idade precisamente no dia 07 de outubro de 1954, o vigário Monsenhor Otávio de Alencar celebra o enlace matrimonial do jovem Francisco Inácio de Freitas e da senhorita Amélia Alves de Freitas. Dessa união nasceram 6 (seis) filhos a saber: Marlene, Raimundo, Raimunda, Vandeci, Marluce e Ubirajara.

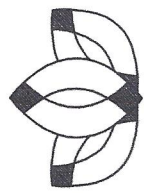
O Sr. Francisco Inácio recebe de seus familiares o apelido carinhoso de Chico Inácio. Este senhor, homem íntegro, humilde e trabalhador destacou-se em sua comunidade, Sítio Genipapeiro na atividade agrícola chegando até mesmo a ser homenageado no governo de João Batista Figueiredo recebendo um certificado e três medalhas de ouro premiando-o como o maior produtor rural ao mesmo tempo em que uma carta convite para se fazer presente em uma solenidade no Distrito Federal. Para a realização de sua produção agrícola o Sr. Francisco Inácio necessitava de muita mão de obra o que lhe dava a oportunidade de empregar muitas pessoas e vale salientar que todas elas frequentavam sua residência não só para as refeições como também para conversar e nas tardes de domingo se divertirem com umas rodadas de bozó Seu Chico Inácio também abria suas portas para ajudar a quem lhe procurasse. As portas de sua residência eram abertas ao raiar do dia e só eram fechadas para o sono reparador da noite. Seu Chico Inácio colheu a glória do seu trabalho. Com o passar dos anos, a família constituída e independente, passou a sossegar mais.

Entretanto no dia 27 de abril de 2012 seu elo conjugal é quebrado pelo falecimento de sua amada esposa. Isso foi um golpe profundo para ele. Sua alegria foi também sepultado com sua querida Minha como ele chamava. Essa imensa tristeza muito contribuiu para que ele viesse a sofrer um acidente vascular cerebral, quadro agravado depois por complicações pulmonares e mesmo cuidado na capital do estado e veio a falecer no dia 20 de novembro de 2014. Seu corpo está sepultado no Cemitério São Francisco de Assis nesta cidade de Tabuleiro do Norte- Ce.

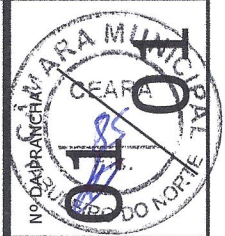




OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCAL: RUA FCO INÁCIO DE FREITAS (PROJ 06)
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO BAIRRO: CHAGAS MARTINS



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
 "Cuidando bem de nossas gentes"



CONTEÚDO DA PRANCHA ESCALA _____
PLANTA DE SITUAÇÃO
 DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 088/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO INÁCIO DE FREITAS**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 06, no Loteamento Costa Freire, no Bairro Chagas Martins, iniciando na Rua Projetada 01, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Rua Projetada 10, do Loteamento Costa Freire, paralela com a Rua Francisco Kleber Chaves Machado, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente